

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



LEI Nº 7.191, DE 14 DE JULHO DE 2008

“Classifica como estância turística, na forma da lei, para o Estado do Pará, o Município de ORIXIMINÁ, localizado na Região Oeste do Estado do Pará”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica classificado como estância turística para o Estado do Pará, o Município de Oriximiná, localizado na Região Oeste do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de julho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando, os elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 051/2006-GAB/PAD, de 14 de fevereiro de 2006, da lavra da Secretária Executiva de Estado de Educação, que sugere a aplicação da pena de demissão por inobservância ao que estabelece o art. 178, inciso IV, e que configura “abandono de cargo”, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando, os elementos constantes do Processo nº 2005/154495, a respeito do Processo Administrativo Disciplinar que apurou os fatos correspondentes ao abandono de cargo, pelo servidor JANIO LIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6034489-2, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Escola E.E.F. e Médio “Duque de Caxias”, nesta Capital;

Considerando, que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar formulou Relatório conclusivo demonstrando que o servidor incorrera na hipótese prevista no arts. 177, incisos I, 178, VI e 190, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando, o Parecer nº 397/2008 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir JANIO LIRA DOS SANTOS, Professor AD-4, matrícula nº 6034489-2, com fundamento no art. 190, inciso II, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de julho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 1.128, DE 14 DE JULHO DE 2008

Altera o Decreto datado de 25 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 30.959, de 4 de julho de 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, **D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto datado de 25 de junho de 2007, que delega competência para a prática dos atos que especifica, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 30.959, de 4 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Estado da Fazenda, JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE, nomeado pelo Decreto s/nº de 1º de janeiro de 2007, publicado no D.O.E. nº. 30.834, de 2 de janeiro de 2007; ao Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, nomeado pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E. nº. 30.943, de 12 de junho de 2007; ao Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, nomeado pela Portaria nº. 2.840/2007-CCG, de 10 de agosto de 2007, publicado no D.O.E. nº. 30.984, de 13 de agosto de 2007; ao Diretor do Tesouro Estadual, RUY CARLOS GOMES CHAGAS, e à Gerente de Programação Financeira, DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA, os dois últimos nomeados pela Portaria nº. 138/2007, de 10 de janeiro de 2007, da Casa Civil da Governadoria, publicada no D.O.E. nº. 30.841, de 11 de janeiro de 2007, para expedir, em nome do Governo do Estado do Pará, mediante assinatura conjunta de no mínimo 2 (dois) deles, os atos necessários à realização das atividades listadas no Anexo I deste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 1.129, DE 14 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre a criação da Comissão para organizar o I Seminário Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Federal nº. 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprovou a Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos; Considerando o Decreto Estadual nº. 1.039, de 12 de junho de 2008, que instituiu o Grupo de Trabalho Intersetorial para elaboração da proposta de Política de Plantas Mediciniais e Fitoterapia no Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão organizadora do I Seminário Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos, com o objetivo de garantir o planejamento e a execução do referido Seminário.

Art. 2º São atribuições da presente Comissão:

I – elaborar a programação do referido evento;
II – planejar e acompanhar a execução das atividades;
III – convidar os palestrantes e participantes para o referido evento;
IV – sistematizar e dar publicidade aos resultados e recomendações do referido evento.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes de Órgãos do Estado, conforme a seguir se descreve:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

CRISTINA MARIA MAUÉS DA COSTA

DAMARIS VIEIRA BUSMA

ANNA PAULA ALVES MONTEIRO

ÚRSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO

II - REPRESENTANTES DA CÂMARA SETORIAL DE POLÍTICAS SÓCIO-ECONÔMICO-CSPSE/SEGOV

SHIRLEY CATARINA DOS SANTOS GUIMARÃES

FLÁVIO WANDERLEY LARA

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI

DULCIMAR DE MELO E SILVA

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

IV - REPRESENTANTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER

KLEBER FARIAS PEROTES

V - REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ-IDEFLOR

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

VI - REPRESENTANTE DO LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DA PMPA

ANDRÉIA DIOGO

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde a coordenação desta Comissão.

Art. 5º A presente Comissão se reunirá periodicamente em locais e datas a serem definidos, de acordo com a conveniência dos participantes.

Art. 6º A Comissão ora instituída terá o prazo de até 4 (quatro) meses, a partir da publicação deste Decreto, para a conclusão das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja oportunidade e conveniência da CSPSE/SEGOV.

Art. 7º A participação na Comissão instituída por este Decreto constituirá serviço relevante e não será remunerado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2008

Substitui membros do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 564-GS, de 23 de junho de 2008, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT, constante do Processo nº. 2008/285128, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, os representantes a seguir relacionados:

REPRESENTANTE DE INSTITUTOS PÚBLICO OU PRIVADO DE PESQUISA COM ATUAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

Titular: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

Suplente: CLAUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO

Art. 2º Nomear, para o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, os representantes a seguir indicados:

REPRESENTANTE DE INSTITUTOS PÚBLICO OU PRIVADO DE PESQUISA COM ATUAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

Titular: CLAUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO

Suplente: MILTON KANASHIRO

Art. 3º Os membros do referido Conselho ora nomeados completarão o mandato dos substituídos mencionados no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea “c”, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando os termos do Parecer nº. 409/2008 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregada, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 18 de outubro de 2007, por ter ultrapassado o prazo de 1 (um) ano à disposição do Corpo de Saúde da PMPA/Unidade de Perícias Médicas, para tratamento de saúde própria (Diagnóstico: CID 10, F43.2), estando afastada, temporariamente, do serviço ativo, a policial militar abaixo identificada:

MAJOR QOCPM RG 18127 SANDRA MARINA MARTINS SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: transferir, de 1º a 30 de julho de 2008 para 14 de julho a 12 de agosto de 2008, o período de férias concedido através do Decreto datado de 12 de junho de 2008 a VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARIA DE BELÉM GOMEZ, Gerente de Assuntos Internacionais, servidora da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a viajar à cidade de Caiena-Guiana Francesa, no período de 30 de junho a 2 de julho de 2008, a fim de participar da apresentação do Programa Operacional Amazônia, concedendo, de acordo com o DECRETO Nº. 734/92, alterado pelo DECRETO Nº. 3.805/99, 3 (três) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JULHO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-122 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 648-DRH, datado de 24 de abril de 2008, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE, conforme Processo nº. 2008/189944, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO 1 - BELÉM

MILENE FERRO SILVA

SÔNIA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA

HERCULANO CORREIA DO NASCIMENTO NETO

MERIVALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

GLAUCIA ARAÚJO BITTENCOURT

MARIA APARECIDA MENDES SENA

ELAINE MESQUITA BARROSO

SÓCRATES LUIZ DE MELO

PAULO SÉRGIO MARTINS COSTA

JHONATAS KITTSON PIRES DA SILVA

NICELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA

ALINE CALANDRINI PINHEIRO

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

ADRIANA FERRAZ DO PRADO

JOSÉ AUGUSTO DE MELO CRUZ

MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES

SILAS GONÇALVES DOS REIS

BRIGIDA SILVA DA CONCEIÇÃO

JULIANA MOURA CARVALHO

ANDREY MARCELL RIBEIRO DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO 2 - MARABÁ

CLAUDIMIR FERREIRA DOS SANTOS

VANDA COELHO REGO

KELVIA QUEIROZ COSTA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO 3 - SANTARÉM E ALTAMIRA

NELSON MARQUES DA CUNHA

VINÍCIUS MONTEIRO PELOS DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA - REGIÃO 1 - BELÉM

LEONARDO BRUM TOLEDO

RAFAEL FURTADO DOS SANTOS

CHARLES ANDRE BARBOSA PEREIRA

JACHSON LUIS CORREA DA COSTA

MILENA DE SENA GOMES

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

MÁRCIO JOSÉ TENÓRIO NUNES

DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA

JEANDSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO